



10º Encontro Internacional de Política Social
17º Encontro Nacional de Política Social
Tema: *Democracia, Participação Popular e Novas Resistências*
Vitória (ES, Brasil), 27 a 29 de agosto de 2024

Eixo: Educação e Política Social

EJA e população em situação de rua: desvelando mitos

Palavras-chave: população em situação de rua; educação; EJA; cidadania.

Education and homeless population: unveiling myths

Keywords: homeless population; education; EJA; citizenship.

Há, no âmbito do debate e das lutas sociais hegemônicas, dos marcos legais, o reconhecimento da educação como um direito social, uma das vias para propiciar condições fundamentais à inclusão e participação dos indivíduos no espaço público. Mas, frente a impossibilidade de realização do direito à educação ou a insuficiência de condições materiais, guardam implicações, também, que anulam ou prejudicam a igualdade de direitos e de deveres de cidadania.

Segundo os dados do 1º censo sobre a população em situação de rua do município de Campos dos Goytacazes, cerca de 53% do público entrevistado tem o ensino fundamental incompleto, 11% não possuem escolaridade e apenas 12% possui o ensino médio completo (SMDHS, 2022). Pode-se afirmar que com base nos variados tempos históricos, se analisados em perspectiva crítica, esse quadro nos revela uma progressão, pois paralelamente a isso, a nível nacional, os índices censitários sobre esse segmento social já indicavam condições sociais de vidas precarizadas. Ademais, desde o ano de 2019, pesquisas realizadas no município confirmam essa lacuna educacional indicada pelo censo, evidenciada também por meio das falas das pessoas em situação de

acolhimento institucional e das equipes técnicas acerca da trajetória de limites e constantes interrupções na formação escolar. Se caracteriza um perfil educacional carregado de ausências de direitos ao acesso, e, com ênfase sobre os fatores que dificultam a permanência, em faixas etárias cruciais ao desenvolvimento da cidadania. Assim, torna-se necessário não somente pesquisar, mas buscar os necessários aprofundamentos desta realidade, na perspectiva da apreensão das razões históricas e contemporâneas determinantes desses impedimentos que distanciam esse público da educação, tendo ela sido interrompida ou não iniciada.

Considerando que se trata de uma perversa expressão das desigualdades de acesso e permanência à educação, sua materialização se efetiva no padrão de empobrecimento historicamente determinado, e, de certo modo, normalizado socialmente nas condições de vida destes segmentos sociais, por muitas décadas mantidos nas periferias das cidades, onde as estruturas institucionais de educação sequer estavam presentes.

Referências

BRASIL. LDB. Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em < www.planalto.com.br. >. Acesso em 18 de maio de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL (SMDHS). I Censo sobre a População em Situação de Rua do município de Campos dos Goytacazes. Campos dos Goytacazes, RJ, 2022.